

# O ESTADO

ORGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO FEDERALISTA

ANNO I

ASSIGNATURA

Capital: — Trimestre 3500  
Pelo correio: — Semestre 7000

Pagamento adiantado

ESTADO DE SANTA CATHARINA

DESTERRO, — 23 DE AGOSTO DE 1893

REDAÇÃO E TYPOGRAPHIA

RUA TRILASSO, N.º 217

(Sobrado)

Numero avulso 40 réis

NUM. 217

## A imprensa do Rio

I

Estado federativo dos menores da União, mas catharinenses patriotas e amantes da grandeza do seu Paiz, tanto quanto os que mais gritam em no ser; como nosso governo organisado nos moldes mais democraticas, e exprimindo pela opinião livre das urnas a maioria da opinião publica do Estado; tendo o nosso thesouro desafogado, sem nada dever, ao contrario com saldos em nossos orçamentos, promovendo com criterio e honestidade o seu emprego em obras de futuro resultado; nada recebendo do governo central, contra o que pratica para com os nossos irmãos do Sul e do Norte, tudo nos negando, tudo praticando para demorar e mesmo estacionar as nossas forças progressivas; victimas do desconianças sem fundamento, originadas pela intriga e odios do pequeno grupo opposicionista, que nada aqui representa; tornado paiz conquistado pelas hostes do governo da União, e tolhido, pelos seus empregados, de termos liberdade para escrever ou pensar, e mesmo de agasalhar os nossos concidadãos do visinho Estado, por sermos logo apontados como aliados dos revolucionarios, ou promotores de restauração; campo de manobras de quanto official inepto e falto de criterio, encontram em outros Estados; o que é facto, o que é verdade, é termos tido bastante paciencia e bastante amor pela Republica, para tudo isto suportarmos, até mesmo o sermos assassinados, por civicos 48 horas antes entrados nesta capital, sob as harmonias da banda musical do 23 batalhão, e commando immediato do coronel commandante do 5º districto militar.

A falta de comprehensão geral do nosso systema constitucional, a rememiscencia ainda por demais viva do antigo regimen, o qual todavia pelo Acto Adicional dava franquias e certa liberdade de agir ás antigas provincias, faz com que ainda queira-se impôr a vontade politica do centro, ao direito que tem os Estados de viverem como entenderem, desde que respeite e execute as disposições da Constituição da União, e não entorpeça a acção judicial e administrativa federal, na orbiça que lhe é traçada pela mesma Constituição.

É exactamente o que tem feito e está resolvendo a continuar a fazer o Estado de Santa Catharina.

Por isso nos tem doído as injustiças de alguns collegas da imprensa da capital federal, como sejam *O Paiz*, *O Diario de Noticias* e *O Tempo*, orgãos defensores da politica do sr. marechal Floriano, que mal informados por correspondentes que aqui são adversarios do progresso do Estado e da politica do partido que está com o governo, e sem o conhecimento real dos factos que ultimamente se hão realisado, os tem apreciado com clamorosa falta de justiça e de verdade.

Pela consideração porém que nos merecem tão distinctos quão conspicuos collegas, mostrar-lhe hemos como foram enganados pelos seus officiosos amigos.

Deixando de lado, numeros anteriores, abramos as ultimas edições.

O *Diario de Noticias*, de 4 do corrente, em artigo editorial sob a epigraphe—Santa Catharina—depois de annunciar aos seus leitores que está feita a paz no nosso Estado, onde não ha vencidos nem vencedores, transcrevendo as palavras do telegramma de 3 do corrente, das tres autoridades do Estado, o Vice-Presidente, commandante do districto militar, e o capitão do Porto, depois de ter declarado que o governo do honrado marechal Floriano Peixoto, tem pago não somente por suas culpas,

como pelos erros que todo mundo commette, declara que a attitudie assumida pelo poder executivo diante das disposições projectadas em outros Estados, era uma garantia em nosso favor, porque o governo não poderia ter soluções diversas para casos identicos, ainda que o Presidente deste Estado houvesse exorbitado quer pronunciando-se em favor dos revolucionarios do sul, quer procurando armar-se contra o governo da União, como pôde-se verificar pelo armamento adquirido por contrabando, como aconteceu nestes ultimos dias, apresentando duas bocas de fogo no jardim de palacio e ameaçadamente.

Foi o collega ingenuamente explorado. O Presidente d'este Estado, nunca pronunciou-se em favor dos revolucionarios do sul, e sim contra a politica da fratricida do senhor Julio de Castilho, que vinha enfraquecer a Republica, que elle Presidente de Santa Catharina sempre foi defensor intransigente, e tanto assim o comprehendia o sr. Marechal Floriano, que o enviou como seu emissario apoz a revolução de 23 de Novembro. Quanto ao telegramma apreciando o modo de proceder do Vice-Presidente da Republica, que serve hoje, de passaporte revolucionario ao que sabe se mesmo de restaurador, ao bravo tenente Machado, elle mais tarde, será pela historia analysado e tomado na devida conta. Que federação temos nós, que o Presidente de um Estado, não tem a amplitude de pensar como entender a respeito de um seu collega e do Vice-Presidente da Republica?

Não é elle inviolavel e sagrado, não tem coroa que o cubra, não tem ministros responsaveis, só elle é que tem toda a responsabilidade politica do que se passa no Paiz, pelo Presidencialismo implantado na nossa carta constitucional, portanto só sobre elle ha de recaiir as queixas e as supplicas dos que pranteam e dos que pedem. O sr. Marechal bem sabe, que, periclitando a Republica, uma das espadas que contará para defende-la e para garanti-la, será a do brioso tenente Machado.

Armas de contrabando nunca existio n'este Estado.

É isto uma invenção de nossos adversarios como outras muitas, e já provamos em diversos artigos n'esta propria columna, quanto era falsa esta asserção.

Se pensassemos nos armar contra o governo da União, certamente que não seria com as duas bocas de fogo a que refere se o distincto collega, que deve ficar sabendo que são dois pequenos canhões de ferro, que serviam de fraldas a um predio, o que na revolução de dezembro foram arrancados para assustar o valente sr. Lauro Müller, o que estava com as mesmas intenções para com o denodado coronel Serra Martins.

Outra proposição que é preciso ficar provada não ser verdadeira, é a que avança e collega, quando mostrando que os factos vieram confirmar a sua opinião que não ha veria de deposição, diz que o Presidente de Santa Catharina serviu mantido em seu logar pelo apoio do governo da União, porquanto é o propria Presidente do Estado, que não arreditando na sinceridade do Poder Executivo, vem dar parabens ao Presidente da Republica, reconhecendo a injusticia que havia feito, no momento do de espero, quando a onda popular subia até a sua cadeira Presidencial, que seria traçada se não viesse a União sustentada.

Este arrasado prova somente, que enquanto nós nos batiamos com a onda popular, quer resguardada pelas trincheiras organisadas em Blumenau pelo tenente Camisão, com as comblains do soldado brasileiro, quer quando nos defendiamos de um ataque de bandidos, que além de estrangeiros e assalariados, eram alistados como civicos do exercito, e commandados por empregados federaes, no Palacio do

Governo, as duas horas da madrugada, quando repousavamos de quinze dias de vigílias pela autonomia d'este povo, o illustre collega do *Diario de Noticias*, longe do theatro da luta, ouvia uma parte interessada nos acontecimentos e não procurava apreciar o que a outra mandava rolar. A onda popular que ameaçava tragar a cadeira Presidencial, senhores do *Diario de Noticias*, recuou com o toque de cessar fogo do quartel-general, com a ordem embora tardia do Presidente da Republica em ser garantida a Constituição de 24 de Fevereiro, e com a retirada dos polacos para os seus lotes agricolas, onde prestarão melhor servico ao Paiz, do que com comblains a assassinar brasileiros.

Os parabens do illustre Vice-Presidente do Estado ao sr. marechal Vice-Presidente da Republica, é o peñhor seguro da dignidade d'esse cidadão, e do amor ao seu Estado, e a Republica, pelos quaes está resolvido a tudo sacrificar, como o fez na madrugada de 31 de Julho, excepto o que é patrimonio inviolavel do povo, a sua autonomia e a sua liberdade.

## HISTORIANDO...

Não ha negar: n'esse parenthesis incenário que os esbirros do *espectralmente branco* senhor Lauro Müller abriram no socego d'esta terra, a historia vai de embrião, vai no meio e, no fim de tudo, será o paio da roda, pagará o pato aos convivas de essa desenfredada bachanal de inconscaveis ambições e interesses.

Entre o subsidio que vai recolhendo agora, o historiador, quando tiver de compulsal-o, de julgal-o de futuro, ha de, por certo, encontrar muito cabedal duvidoso, imprestavel, cheirando a cebo; e imagine-se que formidavel alegria, que anorissimo contentamento para os saltadores e assassinos de trinta e um de julho, si o homem, o historiador; não puder mais emendar a mão e gritar a tempo:

*Estou roubado... os bandidos illudiram-me!* ...

A cousa, isto é, a mashorca e todos os seus antecedentes e effectos, os mashorqueros com toda a sua bagagem de ambições e toda a sua longa cauda de vicios irão de rota batida caminho do futuro, e a prejudicada será a historia porque, de passagem na sua gloriosa jornada, apanhou, de boa fé, sem exame, esse subsidio de miserias, que pode bem tisanar-lhe a tunica, si houver a imprudencia de revoltel-o.

Será, então, novo ensejo para um novo retrato a oleo ao supremo chefe.

O gargantuá do Tubarão iniciará a subscrição para esse fim entre os outros gargantuás e todos parentes, adherentes, amigos e co-religionarios mortos, vivos, nascidos e por nascer.

O trabalho custará pouco, será de amor em graça, custará simplesmente uma estradinha para elle engulir logo que lho desatranquem a garganta, a formidavel, a pavorosa garganta que, felizmente, está agora obstruida pelo art. 6º da constituição federal e por este digno povo catharinense cuja soberania os polacos e mais assassinos do dr. Cordeiro Junior, de Manoel Berlinck, de João Pvoas, de José Gomes e de outros, quizeram suffocar á bala.

E a cousa, a apothose, sahirá boa, com certeza.

O gargantuá é habil e ha de ter, portanto, o cuidado de recomendar tela de textura superior e colorido fino, mimoso... Não esquecer tambem a posição mais propria, mais feliz: o bicho no fundo de um alcáçep em companhia de um tigre.

Será esplendida, pois!...

A ordem do dia, a immensa, a monumental, a estupenda ordem do dia do igualmente immenso, monumental e estupendo senhor Octavio é um acontecimento verdadeiramente fim de seculo, é um asombro!...

Tão magrinho, tão vareta, tão baixinho e tão curtinho como é o moço, ninguém seria capaz de suppor-o de uma força assim de tantos cavallos.

Safa!... que o homem é onça!...

O senhor Octavio não é um alferes como outro qualquer alferes, não!

É' um alferes mais enorme do que todos os alferes do mundo: é um alferes que nomeia capitães, é um alferes que descobre o grande segredo de atrelar os bois ao recavém do carro, isto é, o segredo de andar o carro adeante dos bois.

É' um alferes benemerito porque resolveu o grande problema do seculo!

Deos... lhe dê juizo e duchas, portanto. Maxtom.

Completa hoje 90 annos de idade o nosso distincto e respeitavel amigo o sr. Luiz José de Carvalho.

Cheios de jubilo nós estreitamos entre os braços esse honrado e estimavel cidadão a mocidade que desputa, offerecemos como modelo, a rigidez de seu caracter, a nobreza e elevação de seus sentimentos.

## CONSORCIOS

O nosso digno conterraneo sr. Durval Livramento e a exma. sra. d. Anna-Georgina Nicolich unem-se hoje pelos laços indissolaveis do casamento, ás 5 horas da tarde, no arrabalde Mato-Grosso, nesta capital.

Conсорciaram-se hontem, ás 8 horas da manhã, canonicamente, na igreja matriz desta cidade, o sargento do corpo de policia Raymundo Pennaforte e d. Maria José Martins. Parabens.

## PROCLAMAS

Na repartição do registro civil publicou-se o primeiro proclama para o casamento do cidadão Silvino Martins Jacques e d. Maria do Carmo dos Santos.

## ASSEMBLÉA LEGISLATIVA

SESSÃO DO DIA 24

Presidencia do sr. Evangelista Leal, vice-presidente

Responderam á chamada os srs. Eyanogolista Leal, Nepomuceno Costa, Ricardo Barbosa, Christovão Pires, Arthur de Mello, Tobias Becker, Gama d'Éca, Castro Gandara, Walter Kleine, Durval Melchades, Lydio Barbosa, Tiberio Capistrano, Emmanuel Liberato, Leopoldo Engelke e Eleshão Luz. A acta da sessão precedente é approvada sem reclamação.

## Expedientes

Officio do presidente do Estado pedindo um credito de 400\$00 rs. para expediente da secretaria de policia.

Idem do mesmo communicando haver recebido os projectos ns. 4, 5 e 6, que ficam sancionados.

Idem do mesmo devolvendo, com as razões em que se funda, o projecto n. 5, que deixa de ser sancionado.

Idem do secretario do governo pedindo um credito de 14\$700 rs. para pagamento da passagem de força na E. F. D. Thereza Christina.

## 1ª parte

## ORDEM DO DIA

E' approvedo o parecer da commissão de fazenda e orçamento exigindo o documento em que Laurentino José do Carmo prove o tempo que serviu como empregado da União.

E' approvedo igualmente a redacção do projecto n. 14, que abre um credito de 2.064\$000 réis para o pagamento de transporte de forças no vapor *Itapemirim*.

O sr. Evangelista Leal, pede, em face do art. 24 do Regimento, que se lhe conceda dispensa das commissões para que foi eleito.

A votos o requerimento é approvedo.

O sr. Christovão Pires diz que si bem que enfraquecido ainda pela molestia que o acometiu durante dous mezes, entendeu, no entanto, dever apresentar-se hoje á assembléa para, no limite de suas forças, cumprir com o mandato de deputado, trazendo, ao mesmo tempo, á consideração de seus collegas 2 projectos e 5 requerimentos de informações.

Estes como aquelles considera de summa importancia, pois que tratam de interesses vitales do Estado.

Pede, no 4º requerimento, que o poder competente lhe informe quaes as providencias tomadas para a acquisição dos terrenos necessarios á construcção do lazareto.

Sabe a casa e o publico tambem o sabe que, a tempos, a importante casa commercial desta praça dos srs. Hoepcke commercial-se ao governo do Estado para levar a effeito a construcção de um lazareto nos Ratonos pequenos.

Surgiram difficuldades e não lhe consta que, para evital-as e para tornar-se em realidade esse importante melhoramento que incontestavelmente vem interessar a salubridade publica, se tenha tomado as precisas providencias.

No segundo pede que se lhe informe si, de conformidade com as posturas municipaes, tem-se prohibido o corte das matas maritimas, o corte do mangue emfim.

Hão de ter decorrido 6 a 7 annos que as Camaras Municipaes desta capital e S. José votaram posturas prohibindo o desmatamento dos mangaes.

As autoridades locais, não dando o devido valor á importancia dessa medida salutar, têm-se descuidado de por em execução as referidas posturas.

O povo das circumvisinhanças, ignorando esses interesses hygienicos, concorre elle proprio para a sua desgraça, destruindo os mangues, resultando d'ali a evaporação de miasmas, tão prejudicial á saúde.

No terceiro pede informação ao poder competente no sentido de certificar se si a lei de 14 de Setembro de 1886 tem sido fielmente executada.

Esta lei foi votada em 1886 e sancionada pelo então presidente dr. Itocha.

A principio os lavradores cumpriram-na, de então para cá tem havido negligencia.

Os principios consagrados n'essa lei implicam com a salubridade publica.

Os nossos adversarios, que nos primeiros tempos de seu governo pretenderam pugnar pela execução de medidas sanitarias, ultimamente, esquecendo-se do papel que deve ser adoptado por uma opposição leal, baixando á triste condição de intrigantes, procuraram chamar o ridiculo para essa lei, pela qual todo o homem honesto, todo o homem que possui um pouco de dedicação pelos interesses publicos, deve pugnar.

No quarto pede informações sobre os reparos necessarios de que tanto precisa o Hospital das Caldas.

Esteve em Janeiro deste anno, por molestia, n'aquelle hospital, tendo, então, occasião de testemunhar, entre outras, as ruinas em que se acham as banheiras, em numero de seis, as quaes não se obteria hoje talvez nem por 1.000\$000 réis cada uma e cujo transporte, n'aquelle tempo, em 46 a 47, custou 400\$000 réis.

Ellas se arruinam pelo motivo de acharem-se laças as torneiras, fazendo com que a agua corra constantemente sobre ellas, deteriorando-as.

O edificio tambem precisa de concertos. Foi em vista d'isto que aconselhou ao zelador de referido hospital a officiar ao Presidente do Estado, pedindo os reparos precisos.

No quinto requerimento pede que se lhe ministre os dados sobre a receita de exportação e a renda de terras no ultimo triennio, destacadamente.

Considera necessarias essas informações para que, com mais segurança, se possa fazer uma base para o orçamento futuro.

Os projectos que vae apresentar á consideração da casa são os seguintes:

No primeiro autorisa a construcção de uma doca, onde as pequenas embarcações possam procurar abrigo, sem a qual, acossadas pelos ventos, como muitas vezes acontece, tem ellas de ir quebrar-se contra os paredões que se acham ao longo da praia ou terão de correr para a praia de fóra.

O segundo autorisa o arrendamento do Hospital das Caldas, ficando o arrendatario obrigado a estabelecer alli um hotel uma pharmacia e a construir uma estrada de rodagem até lá.

Pertence ao numero d'aquelles que tem mais fé na iniciativa particular, pois que ella é activa, vigilante, do que na acção do governo.

A iniciativa particular, porque mira interesses, tem por obrigação não ficar na inactividade, ao passo que o governo, muitas vezes, confia no zelo de empregados, que nem sempre comprehendem a responsabilidade dos cargos que occupam.

Além d'isso esta convencido de que o Hospital das Caldas, no estado em que se acha, é antes um ónus do que uma renda para o Estado.

E' lido e approvedo o primeiro requerimento.

Entra em discussão o segundo.

O sr. Arthur Mello diz que, embora o requerimento de seu respeitavel collega seja materia de ordem publica, lembra, no entanto, que a materia pertence ás attribuições das camaras municipaes, ás quaes não podem ser invadidas por esta Assembléa.

A votos, o requerimento é regeitado.

Em discussão o segundo.

O sr. Arthur Mello diz que não percebem bem a leitura de seu conteúdo.

Pelo que vem-lhe, porém, de ser explicado, tem por dever declarar que os dados pedidos no mesmo requerimento se acham em poder da commissão de fazenda.

O sr. Nepomuceno Costa diz que si houvessem na casa as informações pedidas pelo respeitavel autor do requerimento, elle, como 4º secretario, teria cumprido o dever que lhe assistia, informando, a respeito, a mesa.

Declara que o requerimento pede dados sobre a exportação e rendas de terras no ultimo triennio e não no ultimo trimestre como erradamente entendeu o seu collega que o precedeu na tribuna.

A votos, o requerimento é approvedo, depois de encerrada a discussão, bom como os demais tambem o são.

São lidos os dous projectos apresentados pelo sr. Christovão, sendo apoiado o segundo, que vae a imprimir.

Quanto ao primeiro declara o sr. presidente que não pode acceitar o visto como ja existe o projecto de n. 29 sancionado no anno passado que trata do mesmo assumpto, conforme se vê da collecção de leis.

O sr. Ricardo Barbosa manda a meza um projecto que autorisa o presidente do Estado a recolher, como deposito, os dous terços das rendas do Estado a um estabelecimento qualquer bancario.

Chama para o projecto a attenção dos seus collegas pela importancia da materia que contém, e pede o concurso da casa no sentido de auxiliar e com a sua opinião e conselhos sobre a utilidade do mesmo.

O projecto é julgado materia de deliberação.

E' lido e apoiado igualmente um outro projecto restabelecendo os limites de Urusanga, de conformidade com o decreto n. 84 de 3 de Junho de 1891.

O sr. PRESIDENTE nomeia os cidadãos Lydio Barbosa para a commissão de constituição, poderes o redacção de leis; Durval Melchhiades, para a de força publica e Eleshão Luz para a de justiça.

2ª parte

O sr. PRESIDENTE declara que, de conformidade com as prescripções constitucionaes, vae submeter-se a uma unica discussão o projecto n. 5, que não foi sancionado.

O sr. A. de Mello defende as razões em que se baseou o sr. presidente do Estado e diante das quaes deixou de sancionar o projecto.

Alonga-se em considerações a respeito e pede que seus collegas o acompanhem.

O sr. N. Costa diz que causou-lhe

admiração haver-se o seu collega levantado para defender os argumentos apresentados pelo poder executivo para a não sancção do projecto, argumentos aquelles que, a seu ver, nenhum fundamento tem.

Lê o art. 4º das disposições transitórias da Constituição do Estado e no qual se preceitua clara e terminantemente que todos os privilegios, garantias de juro, subvenção a empresas, concessões de terras, isenção de quaesquer direitos ou impostos, aposentadorias ou jubilações concedidos de 2 de Dezembro de 1889, na diante, ficam prohibidas até a Assembléa Legislativa.

Quando o art. que acaba de citar passou, com o consento de seus collegas que, com o orador, e achavam na sessão constituinte, todos estavam convencidos que tinham adoptado uma medida que, de certo modo, vinha-se antepor aos abusos que o sr. Lauro, quando governo, poz em pratica, estabelecendo uma corte respeitavel de assaltantes dos dinheiros publicos.

O projecto não pode pois, deixar de obter o suffragio de todos os seus collegas; é uma medida de moralidade; é um obstaculo a abusos de semelhante natureza.

Esta Assembléa deve ser a guarda dos dinheiros publicos do suor do povo, que não pode ser distribuido leviannamente, sem criterio.

O conego Eloy de Medeiros não pode estar percebendo vencimentos por uma aposentadoria a que não tem direito.

Como a casa sabe, pelas informações do Thezouro que aqui foram lidas, elle tem direito apenas a 41 annos e não a 28 como lhe foi contado.

Dis porque julga o projecto uma medida de moralidade, o qual, por isso mesmo, não pode deixar de receber a acceitação de seus collegas.

Procede-se, depois de encerrada a discussão, á votação nominal.

Respondem sim, isto é, a favor da não sancção—os srs. Ricardo Barbosa, Capistrano, Castro Gandra, Leal, Kleine, Ferreira de Mello, Christovão e Gama d'Éga.

Respondem não, isto é, a favor do projecto os srs. Liberato, Eleshão, Eugelcke, Durval, Becker e Nepomuceno Costa.

O projecto é regeitado em vista de não ter obtido os dous terços dos deputados presentes.

Entra em 4ª discussão o de n. 15, autorizando a construcção de uma estrada de rodagem que ligue o municipio do Araranguá com a ferro-via Thezouro Christina, passando pelos nucleos colonias adjacentes.

O sr. Lydio Barbosa alonga-se em considerações a favor do projecto e demonstra a sua utilidade.

O sr. Walter Kleine combatte o projecto e diz que já ha materia adiada do anno passado que trata do assumpto.

Explica que essa parte do projecto em discussão ja se acha contemplado no de n. 42 de 18 de Agosto do anno passado, que está sancionado.

Por isso, dando para ordem do dia o de n. 46, a que se reform. vem, com o de n. 44, já tambem citado, arrebentando as necessitates dos nucleos colonias de S. José.

O sr. Tobias Becker quer que a meza um substitutivo, que, apoiado, entra em discussão.

O sr. Lydio Barbosa diz que não substitutivo, nem o projecto adido satisfazem.

E' tanto é isso verdade que o sr. presidente do Estado, em sua mensagem, chama a attenção da Assembléa para o assumpto, que o orador converteu em projecto.

Offerece longos argumentos a respeito e termina dizendo que contendo o seu projecto materia que abrangia toda o assumpto, não deixa, por isso mesmo, o projecto adido, do anno passado, de ser uma redundancia.

O sr. Durval Melchhiades requer que se traga para os trabalhos da ordem do dia o projecto do anno passado que foi adido e que trata do assumpto em discussão.

A votos o requerimento é approvedo, ficando, portanto, prejudicados os projectos n. 15 e o substitutivo.

E' approvedo em 2ª discussão o de n. 13, estabelecendo premios para os introductores de annuaes de raça.

Entra em 2ª discussão o de n. 14, mandando contar, pela metade, o tempo em que Antonio Cardoso Cordeiro serviu como empregado federal.

O sr. Arthur Mello pede para que o projecto seja addido até que entre em discussão o de n. 38, que organisa o serviço administrativo.

Por falta na n. fica addida a votação do requerimento.

Esgotada a materia da ordem do dia levanta-se a sessão.

Acta da 46ª sessão ordinaria da Assembléa Legislativa do Estado de Santa Catharina.

## PRESIDENCIA DO SR. SALLES BRAZIL

As 12 horas da manhã do dia 18 de Agosto de 1891, presentes na sala das sessões da Assembléa Legislativa os srs. deputados Salles Brazil, Nepomuceno Costa, Ricardo Barbosa, E. Leal, T. Capistrano, E. Liberato, Gama d'Éga, C. Kleine, L. Barbosa, O. Gandra, D. Melchhiades, E. Luz e Tobias Becker.

Faltando com causa participada os srs. Mlysc. Guilherme e Christovão Pires e sem ella o sr. Eugelcke.

Abre-se a sessão.

E' lido o expediente que constou de requerimentos etc. etc.

Passa-se a 4ª parte da ordem do dia.

Pelo sr. deputado Salles Brazil, foi apresentado um projecto.

Lida e posta em discussão a redacção do projecto n. 8, foi approveda.

Passa-se a 2ª parte da ordem do dia.

Em 4ª discussão o projecto n. 43, foi apresentada uma emenda pelo sr. Becker, que foi approveda com o projecto.

Em 4ª discussão o projecto n. 14, foi apresentada uma emenda dos srs. Durval Melchhiades e Lydio Barbosa, que foi approveda com o projecto.

Em 2ª discussão o projecto n. 5, foi approvedo.

Em 2ª discussão o projecto n. 10, por artigos, foi apresentada uma emenda do sr. Durval Melchhiades ao art. 1º do sr. A. de Mello, oppõe-se ao projecto por entender que o art. 2º envolve materia que é das attribuições das Camaras Municipaes e assim entendendo envia a meza uma emenda.

O sr. Tobias Becker rebatendo as considerações do sr. A. de Mello, pronuncia-se contra a emenda, sustentando o projecto tal como se acha redigido.

O sr. Nepomuceno Costa, apresentou uma outra emenda que diz—Suprima-se as palavras—por 20 annos.

Encerrada a discussão e a votos o artigo, salvos as emendas, foi approvedo, bem assim a emenda do sr. Melchhiades.

Em discussão o art. 2º foi approvedo bem como o art. 3º.

Em 2ª discussão por artigos o projecto n. 35, foi approvedo, bem como o de n. 11.

Em 3ª discussão o de n. 24, foram lidas diversas emendas.

O sr. Carlos Kleine, com a palavra, declaram que se vê obrigado a oppor-se ao projecto em *totum*.

O sr. Salles Brazil, declaram que a casa a testemunha porque já setem manifestado contra o projecto, vem mais uma vez a tribuna salientando a seu modo de pensar e concluir negando o seu voto.

O sr. Leal, com a palavra, declara que não se oppoe ao projecto, oppõe-se, porém, ás emendas, que a seu ver n'altia e deixa o projecto sem valor, e sem a propriedade que deve ser considerada.

O sr. Carlos Kleine, declara-se contra o projecto, fazendo longas considerações.

O sr. T. Becker, com a palavra, explica a utilidade do projecto, o finalmente sustentou brillantemente o projecto que elaborou e que é um dos signatarios.

O sr. Salles Brazil, declaram não ser sua intenção vir a tribuna adduzir considerações ao projecto, mas entendendo que a emenda do sr. L. Barbosa é a mais conveniente, votará por ella.

O sr. T. Becker, voltando a tribuna discordou da opinião do seu collega sr. Salles Brazil, defendendo ainda o projecto.

O sr. Lydio Barbosa, com a palavra, diz que voltava a occupar-se do projecto unicamente para explicar um aparte que deu ao seu collega o sr. T. Becker.

O sr. Eleshão Luz, requereu o encerramento da discussão, que foi approvedo.

A votos o projecto, foi regeitado.

Esgotadas as materias da ordem do dia, o sr. presidente designou para a do dia seguinte.

1ª parte  
Apresentação de requerimentos, moções etc. etc.

2ª parte  
4ª discussão do projecto n. 45. — 3ª dos de ns. 43 e 44. — 3ª dos de ns. 5 a e 35. Levanta-se a sessão as 3 horas da tarde.

O presidente, **Francisco de Salles Brazill**, — O 4º secretario, **João N. da Costa**, — O 2º secretario, **Ricardo Martins Barbosa**.

**Comunio Santa Cruz**

O abaixo assignado, commissario commercial nesta capital, residente à rua da Republica n. 44 (sobrado) participa a exma. familia, amigos e correligionarios do mesmo D. Gervasio, fallecido nesta cidade, no anno de 1883, que, competentemente autorisado pela exma. familia e pelo exm. d. Lino Arrogo, governador do Departamento de Rocha em Montevideo, bem como por Provisão do exm. sr. Bispo Diocesano, datada de 15 de Janeiro de 1886, tem em seu poder os restos mortaes do mesmo finado.

Pede portanto aos interessados, a providenciarem dentro de 90 dias sobre taes restos.

Desterro, 22 de Junho de 1893.  
*Fabio A. de Faria.*

**DEPUTADO ESTADUAL**

O sr. Lydio Barbosa muito digno deputado estadual e um dos redactores do Estado, jornal que se publica diariamente nesta capital, faz a seguinte declaração:

Attesto que usando dois mezes, as pilulas anti-dispeticas do dr. Heilmann, em doses primeiramente de uma e depois de duas pilulas, uma hora antes do jantar, *consegui curar-me de fortissimas dores de cabeça que accommettiam-me diariamente, attribuas eu a difficuldades de digestão de que sinto-me tambem curado por esse medicamento.*

Os srs. Carlos Pinto & C. successores a quem forneço este attestado, podem publical-o, si tanto lhes convier.

Estado de Santa Catharina, Desterro, 24 de Abril de 1893.

*Lydio Barbosa.*

A firma está reconhecida pelo tabelião d'esta capital o sr. Leonardo Jorge de Campos Junior.

Cada vidro de pilula traz a formula para seu uso e custa 2\$, e registrado pelo correio 2\$, 300, 6, 41\$000.

Deposito geral no Estado do Rio Grande do Sul — Pelotas, Rio-Grande e Porto Alegre, Livraria Americana — Carlos Pinto & C., successores n'este Estado, Villela, Filho & C.

**PREVENÇÃO**

O abaixo assignado tendo de satisfazer compromissos commerciaes, roga aos seus devedores o obsequio de virem saldar os seus debitos a contar de hoje 4 30 dias, findo os quaes passará a cobrar judicialmente.

Desterro, 28 de Junho de 1893.

*Nuno Gama.*

**DECLARAR QUE**

**AO COMMERCIO**

Thomaz Alberto Teixeira Coelho e Edmundo Trompowsky participão ao commercio em geral que nesta data dissolveram a sociedade que girava nesta praça sob a razão social de Thomaz Coelho & Trompowsky, retirando-se o socio Thomaz Coelho pago e satisfeito e ficando á cargo do socio Edmundo Trompowsky todo o activo e passivo da extincta firma.

Desterro, 18 de Agosto de 1893.

*Thomaz Alberto Teixeira Coelho — p. p. de Edmundo Trompowsky. Affonso Livramento.*

**DR. FRANCO LOBO**

**MEDICO E OPERADOR**

Especialidade em molestias de senhora.  
Ex-interno da Faculdade e Hospital de Marinha.  
Residencia—Enfermaria Militar

O dr. Alfredo Freitas, quasi restabelecido do ferimento que recebera, na madrugada de 31 do passado, communica aos seus amigos e clientes, que já se acha em condições de poder acudir aos seus serviços.

**Clinica medica—cirurgica e de partos**  
**DR. ALFREDO FREITAS**  
Chamados e consultas a qualquer hora.  
**RUA TRAJANO—42**

**ARTHUR DE MELO**  
ADVOGADO  
Escritorio—Praça 45 de Novembro n. 48 (pavimento terreo).

**Heinrich Kirchhoff**  
dá lições de inglez e allemão  
Póde ser procurado no Parthenon Catharinense

**CASAMENTO CIVIL**  
E  
**HABEAS-CORPUS**  
ED. SALLES  
encarrega-se do preparo de documentos para o casamento civil e requer ordens de *habeas-corpus* perante os juizes de direito —inclusive o federal— e os tribunaes superiores, acompanhando os recursos até o cotendo Supremo Tribunal Federal.  
**Rua João Pinto, n. 19**

**ANNUNCIOS**

**ATENÇÃO!**

**BOM EMPREGO DE CAPITAL!**

Por causa de mudança para o fim d'este anno acha-se a venda o estabelecimento do abaixo assignado, sito no Tubarão n'este Estado, constando de: uma casa de moradia, rancho para trabalhadores, caza de madeiras, uma machina á vapor de 30 a 35 forças de cavallo, uma serra vertical, uma dita horizontal outra circular com correias transmissões e todos os pertencos, bombas a vapor etc., tudo em bom estado e a preço modico.

Reflectantes para todos os objectos mencionados ou parte d'elles, queirão dirigir-se a Rudolph Krause no Tubarão.

**ATTENÇÃO**

Cangica, queijos do Rheno, biscoitos, molho inglez, conservas de todas as qualidades, vinho verde, Alicante, moscatel, Xerez, malaga; vassouras americanas, recebeu o armazem da Republica, que vende por preços sem competencia em preços e qualidades.

**VASCO DA GAMA**

**Chapelaria Ondina**

Chegou um lindo sortimento de chapéus bilontra para meninas.  
**RUA DA REPUBLICA N. 4**

**SELLIN**

Quem tirar um em meio azul, e queira vender dirija-se a Theodoro José dos Reis no mercado casa n. 11.

**Tricofero de Barry**

Garante-se que faz nascer e crescer o cabelo ainda nos mais calvos, cura a tinha e a caspa e remove todas as impurezas do escudo da cabeça. Positivamente impede o cabelo de cair ou de embranquecer, e infallivelmente o torna espesso, macio, lustroso e abundante.



**Agua Florida de Barry**

Preparada segundo a formula original usada pelo inventor em 1829. É o unico perfume no mundo que tem a approvação official de um Governo. Tem duas vezes mais fragrança que qualquer outra e dura o dobro do tempo. É muito mais rica, suave e deliciosa. É muito mais fina e delicada. É mais permanente e agasalva no longo. É duas vezes mais refrescante no banho e no quarto do doente. É especifico contra a fealdade e a debilidade. Cura as dores de cabeça, os enxaques e os desmaios.



**NOVIDADE**

**CLUB 12 DE AGOSTO**

**Grande festa de anniversario**

A Caza do Sapatinho Elegante, recomenda ao Bello Sexo, o bonito e bem variado sortimento de sapatos para senhoras e homens que acaba de chegar da Europa e que vende por preços baratissimos.

**RUA DO COMMERCIO N. 42**

*Jelião Martins Barbosa.*

**VENDE-SE**

ou troca-se por uma casa dentro da cidade uma bonita chacara, bem situada, com gran de terreno plantado, agua potavel e excel lente casa de moradia.

Trata-se com José Lino.

**PRELO**

Vende-se um em bom estado, proprio para impressão de periodico, por preço baratissimo.

Para informações nesta typographia.

**Distillação Rio-Grandense**

A VAPOR NA PINGUELLA CONTE (DO ARROIO)  
**e fabrica de vinho, vinagre e licores**  
EM ORTÓ ALEGRE, RUA 7 DE SETEMBRO N.59

Temos sempre em deposito: Vinho branco e tinto de diversas qualidades além d já acreditada marca **Corôa**. Vinagre branco e tinto. Licor de guaco, cacau, menth genciana e de diversas qualidades. Cognac de diversas qualidades **Rhum, Fernet, Vermuth, Amaro Vecelli**, dito de quina. Butter de diversas qualidades, Kúmel de diversas qualidades. Xaropes de fructas finas e entre-finos. Aniz hispanhol e anizella. Genebra de diversas qualidades; dita em garraffes, **Aguardente e alcool de 36° e 40°**.

Garantimos a qualidade de nossos preparados porque além de receber directamente da Europa as plantas e raizes para a sua confecção, dispomos de um habil profissional que já trabalhou nas afamadas distillarias de **Maria Brizart & Roger**, em Bordeaux e de **Marchi & Parodi**, em Montevideo.

Sendo nosso principal cuidado acondicionar bem os nossos generos, montamos taodurtilhepropria. Brevemente faremos umaexposição, franqueando nossa fabrica ao publico.

**J. A Vieira & C.**

**TONICO, RECONSTITUENTE, REGENERADOR**  
**VINHO DE MARSA**  
do Doutor **MOUCELOT**, da Faculdade de Paris.

Este precioso producto é recommendado pelas autoridades medicas mais celebres, as pessoas atencidas de *debilidade*, proveniente da natureza do clima, excessos, *diapnoe*, ou casos que necessitam a reconstituição e regeneração de organismo enfraquecido.

O **VINHO DE MARSA** do Doutor **MOUCELOT**, activa a circulação, excita e restabelece as funçoens digestivas, recupera as forças e da o vigor e a saúde.

Com grande successo, recommenda-se o **VINHO DE MARSA**, no rachitismo, Anemia, chlorosis, Cachexia, Fluxo branco, Fraquezas e debilidades provenientes de doenças devidas a pobreza de sangue; e com certeza o tónico, reconstituinte e regenerador por excellencia o mais poderoso e de uma efficacia sem contestos.

Consultar a nota accompanhando cada garraffa.

**H. VIVIEN, Pharmacoutico de 1ª Classe**  
619, Boulevard de Strasbourg, PARIZ

E EM TODAS AS PHARMACIAS.  
Tomar cuidado com as falsificações.

## PROTECTORA DOS POBRES

240:000\$000

A 4ª SÉRIE DA 6ª LOTERIA SERÁ EXTRAÍDA

SABBADO, 27 DE AGOSTO

A uma hora da tarde

CASO CONTRARIO PAGA-SE O DOBRO

8 RUA DA REPUBLICA 8

Endereço telegraphico--Antovedo. Caixa postal--20

O contractador--ANTONIO C. DE AZEVEDO.

## BANCO UNIAO DE S. PAULO

CAIXA FILIAL

4 RUA TRAJANO 4

SACCA SOBRE AS SEGUINTE PRACAS:

Rio de Janeiro—Sua agencia.  
São Paulo—Sua matriz.

Agencias: Santos, Campinas, Rio Claro, S. Carlos do Pinhal, Sorocaba, Ribeirão Preto, Itaipá, etc., etc.

Paraná—Sua Caixa filial em Curitiba.

Goyaz—

Pernambuco—Banco Emissor e suas agencias.

Rio Grande, Porto Alegre e Pelotas, Banco da Republica do Brazil.

Desconta letras da terra, sobre S. Paulo e mais Estados.

Realiza empréstimos por letra e em conta corrente sob cauções de titulos e hypothecas garantidas.

Recebe dinheiro a premio nas seguintes condições:

Em conta corrente de movimento, com retiradas livres	5%
Por letras a prazo fixo, a 6 meses	5 1/2%
» » » » a 12 »	6%
» » » » a 18 »	7%

Desterro, 15 de Julho de 1893

EXPEDIENTE—Das 10 às 3 horas

AGENTE

SUB-AGENTE

JOÃO C. GOULART

F. A. DE PAULA VIANNA

VINHO DE EXTRACTO

DE  
FIGADO DE BACALHAU

Do Doutor VIVIEN, DE PARIS

Aprovado pela Academia de medicina de Paris

Resulta da analyse do D<sup>r</sup> GARREAU e do relatório apresentado pelos seus professores Bouillaud, Fogliate e Bergerie à Academia de medicina, que o Vinho de Extracto de Fígado de Bacalhau possui elementos muito mais activos e medicamentosos do que o oleo, e produz os mesmos effectos.

UMA COLHER D'ESSE VINHO

EQUIVALE

A MUITAS COLHERES DO MELHOR OLEO DE FIGADO DE BACALHAU

De Sabor mui agradável, o Vinho de extracto de Fígado de Bacalhau é receitado por todos os medicos para o RACHITISMO, ESCROFULAS, ANEMIA, MOLESTIAS DO PRITO e DA PELLE, THYSSICA, DESLIDAM, etc., etc.

CONSULTE-SE A NOTICIA

DEPOSITO GERAL

69, Boulevard de Strasbourg, em PARIS

E EM TODAS AS PHARMACIAS